PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Telefone: (35)3226-1198 CNPJ: 18.244.301/0001-26
CEP: 37.240-000 – Luminárias/MG – www.luminarias.mg.gov.br
Email: saude@luminarias.gov.br

DECRETO N° 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

"CONVOCADA A PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Luminárias-MG, Sr. Écio Carvalho Rezende de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal n° 8.142/90.

Art. 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a Pré-Conferência Municipal de Saúde para o dia 16 de Outubro de 2021 às 10 horas e a V Conferência Municipal de Saúde para o dia 04 de Dezembro de 2021 às 08 horas.

Art. 3° - O tema central da Conferência Municipal de Saúde será Saúde Mental: Caminhos e impasses na trajetória da Saúde Pública Luminarense.

Art. 4° - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Escola Municipal Francisco Diniz.

Art 5° - A Conferência será regida conforme Comitê Executivo e de Organização:

Presidente:.

Écio Carvalho Rezende

Coordenador Geral:.

Marcos Rodrigues Medeiros

Coordenadora Adjunta:

Nataly de Moura Fatima

Secretária Executiva:
Fabiana Rúbia Terra Daia

Responsável Pelas Divulgações:

Igor Naves Calil Pereira

Gustavo Marques Nascimento

Responsáveis Pelas Propostas Depositadas Nas Urnas conforme justificativas e normas para adaptação de prevenção à COVID 19 do Regimento Geral da V Conferência Municipal de Saúde - Adaptada Para Prevenção à COVID-19:

Delegado 1: Juliana Aparecida Souza Amaral, Setor: Centro de Saúde Municipal;

Delegado 2: Amanda Cássia de Carvalho Mesquita, Setor: PSF Dr Carlos Diniz;

Delegado 3:Tamara Cristina Carvalho de Souza, Setor: PSF Santo Antônio;

Delegado 4: Juliana Aparecida de Souza, Setor: Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6° - As normas de organização e funcionamento da V Conferência Municipal de Saúde serão Expedidas pelo Regimento Geral da V Conferência Municipal de Saúde Adaptada - Para Prevenção à COVID-19, aprovado pela Resolução n° 04 de 14 de Outubro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Luminárias - MG (Anexo).

Art. 7° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 14 de Outubro de 2021.

Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 14 / outubro /2021
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S Santos